

ATA 31/2024 – Processo 2023/096

Regulação dos serviços de gestão de Resíduos Sólidos

Aos vinte e dois dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões da AGERST, reuniram-se os integrantes da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Cruz do Sul, o Conselheiro Ernani Baier, Relator do Processo 2023/096 – Regulação de serviços relacionados aos contratos para gestão de resíduos sólidos, objeto da pauta da presente reunião, o Procurador Jefferson Zanette, o Agente Fiscalizador Claudiomiro, a Engenheira Pauline Amaral, a Secretária-Geral Patrícia Moraes de Campos; e, os representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Secretária Simone Schneider e o Servidor Maurício Dopke; e, o representante da Secretaria de Planejamento, Servidor Jeferson Gerhardt, conforme assinaturas registradas na lista de presenças em anexo. O Relator Conselheiro Ernani fez breve comentário acerca do processo que trata do Termo Aditivo de Adequação ao Contrato de Concessão (TAACC) firmado pelo Município com a AEGEA, informando que está em análise e será realizada Audiência Pública. Também fez considerações a respeito da situação dos poços artesianos/fontes alternativas, considerando que existe previsão no TAACC quanto a restrição do uso, e enquanto ainda estiver em funcionamento deverá ser tarifado, sendo que, será realizada reunião específica para tratar desse ponto. Entrando na pauta da presente reunião, o Relator fez referência à minuta de Resolução para regulamentar a prestação de serviços relacionados aos resíduos sólidos, compartilhada previamente com todos os envolvidos, questionando à Secretária Simone, quanto a análise realizada pela SEMASS. A Secretária pontuou os artigos, aos quais têm sugestão para alteração, iniciando pela questão da indicação de quantidade de volume na coleta, entendendo que não deve estar quantificada na Resolução, pois existe uma variação. Também foi discutida a questão relacionada aos resíduos da área de saúde, podendo ser mencionado na resolução, mas não será precificado, sendo que este assunto deverá ser retomado oportunamente e emitida Resolução específica. Foi referido sobre os grandes volumes, ou seja, grandes geradores de resíduos, ficando acordado que SEMASS enviará a listagem indicando os documentos de armazenamento, para fiscalização da AGERST. Quanto aos resíduos da construção civil (RCC) atualmente SEMASS indica os locais de destino. Sobre poda existe a área atrás do Parque de Eventos para destinação, mas precisa melhorar as condições do local, com cercamento, e também regularizar a fiscalização. A Secretária também fez observações quanto a sessão “Definições” da resolução, a qual está mais no final do documento e deverá ser no início da resolução. Prosseguindo, a Secretária pontuou que consta nas definições o Plano de Operação, mas atualmente não existe esse instrumento no município, devendo ser elaborado futuramente, assim como, o Plano de Ação, os quais estão aguardando a revisão do PMSB. A Secretária pontuou que o modelo de Resolução da ARSESP (Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo), compartilhado por ela com o Relator, está ótimo, sendo que da AGERST deve partir desse modelo para melhor. O Relator realizará os ajustes na minuta de Resolução, e compartilhará novamente com as partes interessadas, assim como



será aberta consulta pública em aproximadamente três semanas e SEMASS poderá novamente analisar e propor novos ajustes. Maurício da SEMASS fez questionamento com relação ao artigo que trata do transbordo e segregação, sendo que o Relator respondeu que realizará reunião com Maurício, quando ajustar a minuta. No ensejo, o Relator informou que o trabalho de vistorias nos prestadores, com equipe da AGESAN e AGERST, será realizado nos dias 12, 13 e 14 de junho, solicitando a participação de representante da SEMASS, sendo que o cronograma será enviado a todos os envolvidos. O Relator fez breve exposição de como será a dinâmica das vistorias em todos os prestadores, com objetivo de identificar os processos operacionais. No ensejo, a Secretária Simone comentou que terá reunião com a FEPAM, na sequência da presente reunião, onde serão tratadas questões que envolvem os resíduos das enchentes, os quais estão sendo selecionados para depósito em aterros no próprio município. O Relator fez referência acerca da prática de logística reversa, confirmando com os representantes da SEMASS, que essa demanda fica entre o cidadão e empresas; os eletrônicos a Secretaria recebe na Crepel e após destina para empresas responsáveis, sendo a Crepel é o centro de recebimento de pneumáticos e eletrônicos do município. Passando para a parte financeira, o Relator comentou sobre pesquisa realizada pelo Procurador Zanette a respeito dos conceitos de taxa e tarifa. O Procurador fez referência ao marco regulatório, onde consta que taxa é cobrada quando o município realiza a gestão dos resíduos sólidos e tarifa quando é por meio de concessão, pontuando que no TAACC (Termo Aditivo) já está previsto o cofaturamento de outros serviços públicos na conta de água. O Procurador também fez referência ao conceito de Taxa que indica o serviço colocado à disposição, pontuando que engloba o recolhimento de taxa nos terrenos sem edificação. Gerhardt da SEPLAG pontuou que atualmente não é cobrado dos terrenos sem edificação. O Procurador referiu que, neste caso dos terrenos, deverá ser formalizada por lei essa isenção. O Relator indicou que até o mês de agosto terá que ser informada pela AGERST a receita requerida para instruir a Resolução específica de precificação, e a partir de então, poderá ser avaliado pelo Poder Concedente eventual subsídio. Também deverá ser decidido sobre a cobrança da área rural. Após debates, ficou definido o prazo até o final de Maio para SEMASS formalizar as proposições de ajustes na minuta de Resolução referidas na presente reunião, bem como será ajustado entre o Procurador Zanette e à Secretária Simone alguns pontos no Protocolo de Intenções, compartilhado previamente, a ser firmado pelo Município e Agência. Nada mais havendo a constar, eu Patrícia Moraes de Campos, Secretária-Geral, lavrei a presente Ata, assinada por mim e pelo Conselheiro Relator.



Ernani Baier
Conselheiro Relator



Patrícia Moraes de Campos
Secretária – Geral